

REGISTRO DA 254ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 25 de fevereiro de 2022, às 10h, realizou-se a 253ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)
1. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Titular)
2. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)
3. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
4. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

1.2 Ausências Justificadas

2. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)
3. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)
4. Sr. Francisco Sgrogliá Junior (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Suplente)
5. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Suplente)

1.3 Convidados

1. Sra. Daniela Garcia (IBECON)
2. Sra. Susete Rodrigues Ferrazza (IBECON)

2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 10h, após verificar que havia quórum com a presença de representantes das classes Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

O Cel. Gilmar, vice-presidente do Conselipa, deu início à reunião extraordinária destacando os itens da pauta da reunião extraordinária, que tem como objetivo definir as ações, prazos e responsáveis para a realização da Audiência Pública e consequente eleição no novo corpo diretivo do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo – Conselipa, em conformidade com os termos da Resolução ANEEL 963/2021.

Como primeiro ponto, o Cel. Gilmar destacou a necessidade de definir quanto ao formato (virtual ou presencial) e a data em que a Audiência Pública ocorrerá, sugerindo que ocorra de forma presencial e realizada em 31/03/2022, e na sequência, pergunta à Secretária Sra. Andréia quanto a disponibilidade de espaço físico nas instalações da Distribuidora. A Sra. Andréia relatou que as atividades no escritório ainda estão suspensas devido ao avanço da pandemia, o que impossibilitará a realização da audiência pública nas dependências da Distribuidora. O Cel. Gilmar destacou a possibilidade de realizar em outro espaço físico, como por exemplo, em alguma das atuais entidades representativas, e após reiterar os principais pontos que serão abordados na reunião, abriu a palavra para que os demais conselheiros fizessem suas considerações acerca do tema.

A Sra. Marilene iniciou parabenizando a organização da reunião, e com relação a data para a realização da Audiência Pública sugeriu que seja realizada em 24/03/2021, pois, no período de 28 a 31/03 a APM – Associação Paulista dos Municípios, realizará o 64º Congresso Estadual dos Municípios. Na sequência, realizou duas considerações com relação à realização da Audiência Pública, sendo: (1) considerando o formato presencial, indicou como ideal que ocorra nas dependências da Enel SP, evitando assim, questionamentos futuros quanto a ética e lisura do processo caso seja realizado em alguma das entidades que concorrerá à eleição / reeleição e (2) considerando o cenário da

pandemia, indicou como ideal o formato virtual ou no máximo híbrido. Na sequência questionou quanto ao envio da Carta Convite para a participação na Audiência Pública: se o envio ocorrerá somente às atuais entidades representativas que atualmente compõem o Conselho ou se também serão encaminhados convite a outras entidades representativas. O Cel. Gilmar informou que será encaminhada a Carta Convite às entidades que atualmente compõem o Conselho e que as demais entidades terão conhecimento por meio da divulgação em jornal de grande circulação. Destacou ainda que no primeiro momento em que a entidade manifesta o interesse em participar da Audiência Pública não é necessária a indicação de quem será o representante da entidade caso esta seja a escolhida a compor o Conselho, a indicação será realizada num segundo momento, quando solicitado à entidade representativa. Destacou ainda que a escolha das entidades representativas será realizada nos termos previstos na Resolução Normativa ANEEL 963/2021.

O Cel. Gilmar passou a palavra ao Sr. Jorge Badra, que destacou inicialmente a definição da Fecomércio pela manutenção das atividades 100% (cem por cento) de forma virtual no ano de 2022, desta forma, diante do cenário da pandemia, indicou que a Audiência Pública ocorra exclusivamente no formato virtual, não havendo objeção para quanto a divulgação em jornal no dia 15/03/2022 e posterior realização no ambiente virtual em 31/03/2022.

Na sequência, o Cel. Gilmar passou a palavra ao Sr. Elizeu, que iniciou concordando com as ponderações do Sr. Jorge Badra com relação à realização da Audiência Pública no formato virtual, destacando ainda que a Fiesp permanece em sua grande maioria, atuando de forma virtual, sendo esta sua indicação. Com relação à data, sugeriu que a Audiência Pública não seja realizada no limite dos prazos regulados.

O Cel. Gilmar concluiu assim, quanto a definição da realização da Audiência Pública no formato virtual (plataforma Microsoft Teams) e com relação à data, foi definido o dia 24/03/2022 às 10 horas para a realização da Audiência Pública e desta forma, com a necessária publicação em jornal de grande circulação no dia 08/03/2022.

Com relação às entidades que manifestarem interesse em participar da Audiência Pública, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail conselpa@enel.com até as 23h59 do dia 17/03/2022 e, após a conferência que será realizada pela Secretária do Conselho, estas entidades receberão por e-mail, até 21/03/2022, a confirmação quanto a sua participação na Audiência Pública.

O Cel. Gilmar destacou a necessidade de definição quanta a data e horário para a realização da reunião do Conselho em que serão escolhidas as entidades representativas que irão compor o Conselho no próximo ciclo 2022 – 2026, e ficou definido que será realizada no próprio dia 24/03/2022 às 15h, de forma virtual. As entidades escolhidas / habilitadas serão comunicadas via ofício, por e-mail, no dia 25/03/2022, e neste comunicado será solicitada a indicação oficial do representante, com todos os dados necessários em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, por e-mail, até o dia 04/04/2022.

Uma vez definidas todas as datas, a Secretária Sra. Andréia repassou o Plano de Ação com todos os prazos e os responsáveis, o qual segue anexo a esta ata, assim como, a Carta Convite.

Considerando a reunião do dia 24/03/2022, de comum acordo dos Conselheiros, foi cancelada a Reunião Ordinária previamente agendada para o dia 10/03/2022.

O Cel. Gilmar agradeceu a contribuição de todos e considerando a relevância do assunto, ressaltou que o Conselpa permanece à disposição a realização de outras reuniões sobre o tema e, por não haver mais manifestações dos presentes, encerra a reunião, após cumpridos os itens da pauta.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

Cel. Gilmar Ogawa
Vice-Presidente do CONSELPA

Andréia Câmara Andrade
Secretária Executiva do CONSELPA